

ACÓRDÃO Nº 3019/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 020.371/2009-0.
2. Grupo I – Classe I – Assunto: Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes: Jorge Luiz Arcos (931.541.788-72), Luiz Antônio Trevisan Vedoin (594.563.531-68) e Santa Maria Comércio e Representação Ltda. (03.737.267/0001-54).
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Castanheira - MT.
5. Relator: Ministro José Jorge.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral, Dr. Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Advogados constituídos nos autos: Eustáquio de Noronha Neto (OAB/MT 12.548), Válber Melo (OAB/MT 8.927) e Patrick Sharon (OAB/MT 14.712).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos pelo Sr. Jorge Luiz Arcos (ex-prefeito) e, em conjunto, pela empresa Santa Maria Comércio e Representação Ltda. e pelo Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin (administrador, de fato, da empresa), contra o Acórdão nº 4.226/2011-2ª Câmara, prolatado nos presentes autos de tomada de contas especial, instaurada em razão de superfaturamento verificado na aquisição de unidade móvel de saúde pela Prefeitura Municipal de Castanheira/MT, com recursos do Convênio nº 3364/2001, celebrado com o Ministério da Saúde.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do recurso interposto pelo Sr. Jorge Luiz Arcos para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. não conhecer do recurso interposto, em conjunto, pelo Sr. Luiz Antônio Trevisan Vedoin e pela empresa Santa Maria Comércio e Representação Ltda.;

9.3. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, aos recorrentes, ao Fundo Nacional de Saúde, ao Departamento Nacional de Auditoria do SUS – Denasus, à Controladoria Geral da União – CGU e à Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.

10. Ata nº 17/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 28/5/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3019-17/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Raimundo Carreiro e José Jorge (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral